



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 28.03.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.423, página 33, de 30-03-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 13/2022, emitido em 12.04-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2022/COEPSS de 08-04-2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO**, portadora do RG nº 2264703-1 da SSP-MT e CPF nº 039.960.391-31 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34, pelo período de 12-04-2022 até 31-12-2022, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Agente 12/04/2022
Leandra Krisley Souza Macêdo

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 93, DE 07 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de n° 049/2009 de 09-06-2010;

Considerando o Decreto n° 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público n° 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto n° 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 09-3-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2407 – Página 80 do dia 11-03-2022, que convocou o senhor Cristiano dos Santos Froes, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável de n° 006/2022 de 07-04-2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão do candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2018;

Considerando o Termo de Posse n° 007/2022 de 07-04-2022, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o senhor **CRISTIANO DOS SANTOS FROES**, portadora do CPF n° 005.938.821-80 e do RG n° 1596513-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 94, DE 07 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 041/2003 de 05-07-2005;

Considerando o disposto no artigo 12, § 8°, da Lei Municipal n° 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento da servidora pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 9-3-2022, o qual foi protocolado na Administração Municipal em 9-3-2022;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de n° 049/2.022 de 14-03-2022, que "caso o servidor opte por permanecer em atividade e preenchido os requisitos legais para Aposentadoria, fará jus ao Abono de Permanência;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de março/2022 para **MARIA APARECIDA DINIZ SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 019.786.518-64 e do RG n° 883.552 da SSP-MT, servidora pública do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche (Monitora Educacional) – Matrícula Funcional n° 18 - lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3° da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo a mesma optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2° - Fica estipulado como valor do **Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial VI – Nível 504 - Classe J.**

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 07 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 95, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal n° 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 29.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, n° 2.424, página 91, de 31-03-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município n° 12/2022, emitido em 11.04-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**.

CONSIDERANDO o ofício n° 109/SMS/2022 de 21/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de agente comunitária de saúde, na USF I – Santa Maria Bertila.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear temporariamente a senhora **FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO**, portadora do RG n° 2101553-8 da SSP-MT e CPF n° 029.933.751-05, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família I – Bairro Santa Maria Bertila, pelo período de **12-04-2.022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 96/2.022

De 12 de abril de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF n° 045.663.561-08 e RG n° 2667453-0 SSP/MT, para o cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal n° 1058/2.009 de 15-01-2.009 e seu anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 97, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal n° 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 28.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, n° 2.423, página 33, de 30-03-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município n° 13/2022, emitido em 12.04-2022, que após analisar a documentação exigida

apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2022/COEPSS de 08-04-2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO**, portadora do RG nº 2264703-1 da SSP-MT e CPF nº 039.960.391-31 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Rural Ester Alves de Souza – Micro área 34, pelo período de **12-04-2.022 até 31-12-2022**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE ABRIL DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 121/SMS/2022 de 04-04-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da Srª Lorrana dos Santos Alves,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Fiscal Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **LORRANA DOS SANTOS ALVARES**, portadora do CPF nº 059.335.851-14 e da RG nº 2688164-0 da SSP-MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 28/2022 de 02-02-2022.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 28/2022, datada de 02-02-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasseli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **"ÓRGÃO GERENCIADOR"**, e do outro lado a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.148.070/0001-85, e Inscrição Estadual n.º 13.648.990-7, estabelecida na Rua Comandante Costa, n.º 14, Quadra G, Bairro Centro Sul, no Município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-499, neste ato representada pelo Sr. Davi Antônio Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3431507-1 SESP/MT e CPF/MF n.º 551.557.315-34, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamentam o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte – MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1,1 - "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT", conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfínete para mapas 5 mm, número 1, cabeça plástica colorida, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades. SMTASH: 03 CRAS: 03 CONSELHO TUTELAR: 03 CRIANÇA FELIZ: 03 PBF: 03 SMS: 10	PACOTE	JOCAR	114	R\$ 3,06	R\$ 348,84

4	PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 10 AME: 05 ACADEMIA DE SAÚDE: 05 CMEI: 10 EMCA: 10 EMNSA: 10 SMECEL: 15 SMGPF: 04	UNIDADE	LEO E LEO	520	R\$ 1,10	R\$ 572,00
7	Apontador de lápis manual, portátil, com uma entrada e com coletor para resíduos, material plástico rígido, modelo retangular, tamanho grande. Unidade. CRAS: 50 CRIANÇA FELIZ: 50 SCFV: 50 SMS: 20 PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 20 AME: 10 ACADEMIA DE SAÚDE: 10 CMEI: 50 EMCA: 60 EMNSA: 150 SMECEL: 30	BLOCO	TAMOIO	19	R\$ 3,47	R\$ 65,93
8	Bloco de cartela para bingo, de folha de jornal, tamanho aproximado de 120 mm de comprimento por largura 108 mm, 100 folhas. SCFV: 15 CMEI: 01 EMCA: 01 EMNSA: 01 SMECEL: 01	BLOCO	SÃO DOMINGOS	67	R\$ 40,80	R\$ 2.733,60
11	Borracha branca para grafite tamanho médio, sem cinta plástica, dimensões mínimas de 35 x 20 x 10 mm, com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades. SCFV: 10 CRIANÇA FELIZ: 02 CONSELHO TUTELAR: 02 SMTASH: 01 CRAS: 02 SMS: 05 PSF I: 05 PSF II: 05 PSM: 05 FARMÁCIA MUNICIPAL: 02 AME: 02 ACADEMIA DE SAÚDE: 02 CMEI: 05 EMCA: 10 EMNSA: 20 SMECEL: 05 GAPRE: 02 SMGPF: 04	CAIXA	REDBOR	89	R\$ 9,60	R\$ 854,40
12	Caderno pequeno capa dura com espiral, 96 folhas. SMTASH: 20 CRAS: 30 CONSELHO TUTELAR: 10 CRIANÇA FELIZ: 10 PBF: 10 SMS: 10 PSF I: 10 PSF II: 10 PSM: 10 FARMÁCIA MUNICIPAL: 05 AME: 10 ACADEMIA DE SAÚDE: 10 CMEI: 60 EMCA: 100 EMNSA: 300 SMECEL: 100 GAPRE: 02 SMGPF: 04 SMISP: 02	UNIDADE	PANAMERI CANA	733	R\$ 5,50	R\$ 4.031,50
18	Calculadora de mesa, ergonômica e compacta, 12 dígitos, números grandes, raiz quadrada, bolões de plástico, cálculo de tempo, calculadora a prova d'água, cálculo de imposto, porcentagem, marcador de ponto a cada três dígitos, cálculo de taxas, cancelamento e zeramento, cancela último número inserido, arredondamento, tecla acumulativa. SMTASH: 10 CRAS: 10 CONSELHO TUTELAR: 06	UNIDADE	CLASSE	111	R\$ 20,00	R\$ 2.220,00